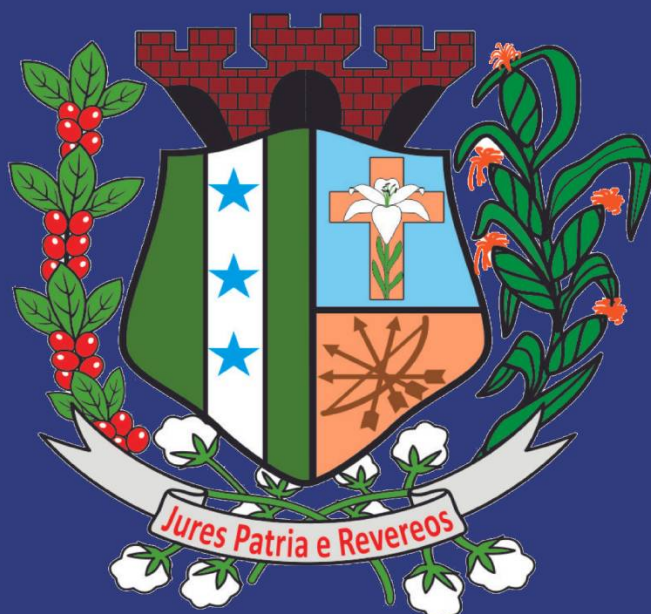


DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Tamboara**



ÍNDICE

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE CONCURSO PUBLICO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE CONCURSO PUBLICO



Câmara do Município de Tamboara

Praça Izabel Marcos Beltrame, 2010 – Fone 0-XX-(44)3460-1375 – Cx.P. 16 -
Cep:87760-000 e-mail: camaratmb@fornet.com.br CNPJ:76.721.562/0001-96

Tamboara

Paraná

EDITAL Nº 19.002/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

O Presidente da Câmara Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, EDSON CATHCART, no uso de suas atribuições Legais que são conferidas por Lei, convoca a pessoa abaixo relacionada, aprovada, no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 01.002/2026, na modalidade de ampla concorrência, no Cargo de Secretário Legislativo, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital na Divisão de Recursos Humanos, com vista a assumir a vaga adiante especificada munida dos documentos abaixo descritos:

SECRETÁRIO LEGISLATIVO:

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Manoel Junior Diemer Rosa de Lima	121,00	2º

REQUISITOS E DOCUMENTOS:

- CÓPIA E ORIGINAL DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CÓPIA E ORIGINAL DO TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE EGULARIDADE COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO (ATÉ 45 ANOS);
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG), ORIGINAL COM O FIM DE COMPROVAR QUE O CANDIDATO POSSUI A IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS, NA DATA DA NOMEAÇÃO;
- CÓPIA DO CARTÃO DO C.P.F., ORIGINAL;
- CÓPIA E ORIGINAL DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO EXIGIDO PELO EDITAL;
- CÓPIA DO RG E CPF DO CÔNJUGE E DOS FILHOS, QUANDO HOUVER;
- CÓPIA E ORIGINAL DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA OU PENALIDADE DE DEMISSÃO;
- DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO PARA O CANDIDATO QUE EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ OS INCISOS XVI E XVII DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E QUANDO ACUMULÁVEL DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO



Câmara do Município de Tamboara

Praça Izabel Marcos Beltrame, 2010 – Fone 0-XX-(44)3460-1375 – Cx.P. 16 -
Cep:87760-000 e-mail: camaratmb@fornet.com.br CNPJ:76.721.562/0001-96

Tamboara

Paraná

EMPREGADOR CONSTANDO O CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO;

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, FORNECIDA PELA JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL NO LOCAL DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO;

- DECLARAÇÃO QUE COMPROVE NÃO PERCEBER PROVENTOS DE APOSENTADORIA, POR CONTA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA OU DE QUALQUER OUTRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL DECORRENTES DE CARGOS, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA CONFORME ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE SERVIÇO MILITAR, CONFORME ARTIGOS 42 E 142 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

- 01 (UMA) FOTOGRAFIA 3X4 RECENTE E TIRADA DE FRENTE;

- DECLARAÇÃO DOS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO E, SE CASADO (A), A DO (A) CÔNJUGE;

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE) E FOTOCÓPIA;

- CARTEIRA DE TRABALHO E CADASTRO DO PIS/PASEP E FOTOCÓPIAS;

- CÓPIA DO COMPROVANTE DE TIPO SANGUÍNEO;

- APRESENTAR QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO E-SOCIAL, DE QUE OS DADOS ESTÃO CORRETOS.

- DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM 4 E SUB-ITEM 4.1 - DOS REQUISITOS PARA A POSSE NO CARGO, E DO ITEM 18, SUB-ITENS 18.1, 18.2, DO EDITAL Nº 01.002/2026 DE ABERTURA DO CONCURSO.

TAMBOARA, 25 DE JUNHO 2026.

EDSON CATHCART
Presidente da Câmara



Câmara do Município de Tamboara

Praça Izabel Marcos Beltrame, 2010 – Fone 0-XX-(44)3460-1375 – Cx.P. 16 -
Cep:87760-000 e-mail: camaratmb@fornet.com.br CNPJ:76.721.562/0001-96

Tamboara

Paraná

EDITAL Nº 20.002/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

O Presidente da Câmara Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, EDSON CATHCART, no uso de suas atribuições Legais que são conferidas por Lei, convoca a pessoa abaixo relacionada, aprovado, no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 01.002/2026, na modalidade de ampla concorrência, no Cargo de Assistente de Serviços Gerais, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital na Divisão de Recursos Humanos, com vista a assumir a vaga adiante especificada munida dos documentos abaixo descritos:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Robson Irinei Ribeiro Garcia	84,00	1º

REQUISITOS E DOCUMENTOS:

- CÓPIA E ORIGINAL DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CÓPIA E ORIGINAL DO TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO (ATÉ 45 ANOS);
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG), ORIGINAL COM O FIM DE COMPROVAR QUE O CANDIDATO POSSUI A IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS, NA DATA DA NOMEAÇÃO;
- CÓPIA DO CARTÃO DO C.P.F., ORIGINAL;
- CÓPIA E ORIGINAL DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO EXIGIDO PELO EDITAL;
- CÓPIA DO RG E CPF DO CÔNJUGE E DOS FILHOS, QUANDO HOUVER;
- CÓPIA E ORIGINAL DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA OU PENALIDADE DE DEMISSÃO;
- DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO PARA O CANDIDATO QUE EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ OS INCISOS XVI E XVII DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E QUANDO ACUMULÁVEL DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO



Câmara do Município de Tamboara

Praça Izabel Marcos Beltrame, 2010 – Fone 0-XX-(44)3460-1375 – Cx.P. 16 -
Cep:87760-000 e-mail: camaratmb@fornet.com.br CNPJ:76.721.562/0001-96

Tamboara

Paraná

EMPREGADOR CONSTANDO O CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO;

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, FORNECIDA PELA JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL NO LOCAL DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO;

- DECLARAÇÃO QUE COMPROVE NÃO PERCEBER PROVENTOS DE APOSENTADORIA, POR CONTA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA OU DE QUALQUER OUTRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL DECORRENTES DE CARGOS, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA CONFORME ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE SERVIÇO MILITAR, CONFORME ARTIGOS 42 E 142 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

- 01 (UMA) FOTOGRAFIA 3X4 RECENTE E TIRADA DE FRENTE;

- DECLARAÇÃO DOS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO E, SE CASADO (A), A DO (A) CÔNJUGE;

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE) E FOTOCÓPIA;

- CARTEIRA DE TRABALHO E CADASTRO DO PIS/PASEP E FOTOCÓPIAS;

- CÓPIA DO COMPROVANTE DE TIPO SANGUÍNEO;

- APRESENTAR QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO E-SOCIAL, DE QUE OS DADOS ESTÃO CORRETOS.

- DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM 4 E SUB-ITEM 4.1 - DOS REQUISITOS PARA A POSSE NO CARGO, E DO ITEM 18, SUB-ITENS 18.1, 18.2, DO EDITAL Nº 01.002/2026 DE ABERTURA DO CONCURSO.

TAMBOARA, 25 DE JUNHO 2026.

EDSON CATHCART
Presidente da Câmara